



PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE O EDITAL 04/2022 - POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA

Quem pode ser proponente no Edital 04/2022?

Resp.: Podem ser proponentes neste Edital apenas instituições de direito privado sem fins lucrativos, denominadas de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, que tenham finalidade cultural declarada em estatuto social, estabelecidas há pelo menos 01 (um) ano no Município de Salvador.

É possível enviar propostas por e-mail ou correio?

Resp.: Não, apenas propostas recebidas através de formulário online disponível no site da FGM <http://www.culturafgm.salvador.ba.gov.br> e no link www.poloscriativos.salvador.ba.gov.br.

Quais documentos são necessários para a inscrição da proposta?

Resp.: É necessário preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição específico do edital, como também, anexar os seguintes documentos obrigatórios: Proposta Técnico-Pedagógico (Obrigatório/ conforme modelo ANEXO III); Orçamento físico-financeiro da proposta (Obrigatório/ conforme modelo); Portfólio e/ou currículo da OSC (Obrigatório); Currículo da equipe mínima exigida (Obrigatório) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da OSC proponente (Obrigatório); Página do Estatuto Social onde conste a finalidade cultural da OSC proponente (Obrigatório).

Qual o prazo para realizar a inscrição da proposta?

Resp.: As inscrições poderão acontecer de 12 de agosto até as 23h59 do dia 12 de setembro de 2022 exclusivamente através do site <http://www.culturafgm.salvador.ba.gov.br/> e no link www.poloscriativos.salvador.ba.gov.br.

Quantas propostas serão selecionadas e qual o valor máximo de recursos que será disponibilizado por proposta?

Resp.: Serão selecionados até 05 (cinco) propostas para cada Polo Criativo Boca de Brasa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada, salvo insuficiência de demanda e/ou inadequação aos critérios de seleção estabelecidos no Edital.

O mesmo proponente poderá submeter mais de uma proposta?

Sim. Os proponentes poderão apresentar mais de uma proposta, desde que sejam destinadas a diferentes Polos Criativos Boca de Brasa. Entretanto, cada proponente poderá ter apenas uma única proposta selecionada, sendo escolhida a que apresentar melhor pontuação na avaliação realizada pela Comissão de Seleção, conforme os critérios dispostos no Edital.

Quais Polos Criativos Boca de Brasa serão contemplados neste edital?

Resp.: Serão contemplados 05 Polos Criativos Boca de Brasa, localizados nos seguintes territórios/prefeituras bairros: Cajazeiras, Centro/Brotas, Cidade Baixa, Subúrbio/Ilhas, Valéria.

As propostas selecionadas pelo Edital devem ser executadas durante quanto tempo e em qual período?

Resp.: As propostas selecionadas terão vigência de 14 (quatorze) meses, com execução durante o período de 01 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Devo apresentar meu Plano de Trabalho no momento da inscrição?

Resp.: Não. O plano de trabalho só será solicitado na etapa de Habilitação, que acontecerá após a etapa de Avaliação.

Quais as etapas do Edital 04/2022 ?

Resp.: As etapas do edital serão realizadas por Comissão de Seleção específica e nomeada pelo presidente da FGM, e consiste em: avaliação, habilitação e homologação das propostas. A etapa de avaliação tem caráter classificatório e eliminatório, na qual as propostas serão analisadas de acordo com o critérios de seleção. A etapa de habilitação acontece após divulgação do resultado final e consiste na entrega de documentação e plano de trabalho pelas instituições que tiveram propostas selecionadas. A homologação acontece após essas duas etapas e com a assinatura do Termo de Colaboração.